



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1169, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Certidão de Casamento da Defensora Pública Dr.^a Tatyane Alves Costa, do Cartório Loureiro do 1º Ofício – Boa Vista/RR.

RESOLVE:

Conceder licença de 08 (oito) dias consecutivos, à Defensora Pública substituta, Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, em razão de casamento, a contar de 07 de novembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral